



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
CNPJ: 10.221.760/0001-82

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PMT Nº 09/2024.

**VALDINEI JOSE FERREIRA, Prefeito Municipal Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**  
**Considerando, o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município;**  
**Considerando, a Lei Municipal Nº 174/2011, de 10/01/2011;**  
**Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017, publicado em 23/11/2017; e**  
**Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 09/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal DEIVIDE DA SILVA CRUZ, matrícula: 185475-5 lotado(a) no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, setor SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANÇAS, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO - DAS 5, à viajar para SANTAREM PA, pelo período de 07/05/2024 a 10/05/2024, a serviço deste EXECUTIVO para participar da Capacitação: Conexão Portal na prática - Encontro presencial para debater a implementação em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2024).

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.050,00 (um mil cinqüenta reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ,  
EM 06 de maio de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.